



*JH*

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1189, em 24 de dezembro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

JOSÉ ARVILANTI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$ 575,51 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:

1600	Cemitério		
3.1.1.1.97	Pessoal civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
001	Salário de Diarista.....	Cr\$ 200,00	
3400	Construção e Conservação de Parques e Jardins.		
3.1.1.1.95	Pessoal civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas		
002	Vencimentos do Pessoal Diarista.....	Cr\$ 375,51	
	TOTAL.....	Cr\$ 575,51	

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta de anulação parcial de seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

1600	Cemitério		
3.1.1.1.97	Pessoal civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
002	Atribuições por tempo de serviço.....	Cr\$ 200,00	
3400	Cemitério		
3.1.1.1.95	Pessoal civil		
01.00	Vencimentos e vantagens fixas.		
001	Vencimentos do pessoal mensalista.....	Cr\$ 375,51	
	TOTAL.....	Cr\$ 575,51	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de dezembro de 1.970.

*José Arvilanti*  
JOSÉ ARVILANTI - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

*Celia Augusta de Araujo*  
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO - Chefe da Divisão de Expediente